

**RESOLUÇÃO N° 21/2010**  
(Publicada no Diário Oficial de 30/04/2010)

**Altera a Resolução nº 30/1999 - PROBAHIA.**

**O CONSELHO DELIBERATIVO DO PROBAHIA**, no uso da competência que lhe confere o artigo 46 do inciso I, do Regulamento do Fundo de Desenvolvimento Social e Econômico - FUNDESE e do Programa de Promoção do Desenvolvimento da Bahia - PROBAHIA, aprovado pelo Decreto nº 7.798, de 05 de maio de 2000,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar a Resolução nº 30, de 09 de dezembro de 1999, alterada pelas de nºs 04/2007, 010/2008 e 019/2008, que concedeu à AMAZONAS PRODUTOS PARA CALÇADOS LTDA., CNPJ nº 47.959.697/0017-53 e IE nº 65.795.381NO, os benefícios do Programa de Promoção do Desenvolvimento da Bahia - PROBAHIA para, a partir do 1º dia do mês subsequente à publicação da Resolução concessiva no Diário Oficial do Estado, retificar o percentual do crédito presumido para 99% (noventa e nove por cento) e o prazo final de concessão do benefício para 31 de dezembro de 2020, nos termos do disposto no Decreto nº 11.357/2008, que alterou o Decreto nº 6.734/97.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Sala de Sessões**, 27 de abril de 2010.

**JAMES SILVA SANTOS CORREIA**  
Presidente